



LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública na Vila Campina Verde, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA WILSON LEANDRO**”, a Praça construída na Quadra 04 de confluência das Ruas Vereador Antonio Correia Martins, Vereadora Maria Cima Teles Guimarães, Rua Vereador Eurípedes Rodrigues da Silva e Rua vereador Junior Martins dos Reis, na Vila Campina Verde na cidade de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2009.

JOSEMAR GONSALVES DOS REIS
Prefeito Municipal